



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 373 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica área para realização de eventos.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 126, do Vereador Anderson Cuco, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja cedida uma área específica para a realização de eventos com som automotivo em Uruguaiana.

2. A prática do som automotivo tem ganhado cada vez mais adeptos em Uruguaiana, reunindo entusiastas, fomentando o comércio local e promovendo eventos que movimentam a economia da cidade. No entanto, a ausência de um espaço adequado para essa atividade tem gerado desafios, tanto para os organizadores quanto para a comunidade em geral. A disponibilização de uma área destinada exclusivamente a eventos de som automotivo contribuirá para:

a) Garantir um local seguro e regulamentado para os eventos, evitando transtornos em áreas residenciais;

b) Fomentar o turismo e a economia, com a realização de competições, encontros e exposições que atraem participantes de diversas regiões;

c) Reduzir conflitos e reclamações relacionadas ao som em áreas urbanas, promovendo a convivência harmoniosa entre os apreciadores do som automotivo e demais cidadãos;

d) Organizar e regulamentar a prática, permitindo que os eventos ocorram dentro de normas estabelecidas, com respeito às leis de ruído e ao meio ambiente.

4. Dessa forma, a presente Indicação visa incentivar a cultura do som automotivo de maneira organizada e responsável, garantindo que os eventos aconteçam em um espaço apropriado e regulamentado pelo município.

5. Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo a análise e viabilização desta proposta, que beneficiará tanto os praticantes quanto a sociedade em geral.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente